



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1158

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Apostilamentos	2
Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Revogação / Anulação	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1158

Página 2 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Vigésimo Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2024

Processo Administrativo nº 124/2024 - Pregão nº 90008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, por meio de seu PRESIDENTE, torna público o **VIGÉSIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO** para Ajustes dos Valores do Contrato firmado com a empresa **AUTO POSTO KERUBINS LTDA**, CNPJ nº 04.144.579/0001-17, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de R\$ 6,43 para cada litro de Gasolina Comum para R\$ 6,44, e de R\$ 3,82 para cada litro de Etanol para R\$ 3,77.**

Vigência dos valores: 01/09/2026 à 15/09/2026.

Valores em conformidade com os preços médios constantes da Tabela ANP, na semana de **23/08/2026 à 29/08/2026** (última semana que houve alteração nos valores dos preços médios dos combustíveis para cidade de Mogi Guaçu). O valor dos combustíveis é estabelecido pelo preço médio menos um desconto de 0,01%. Serão alterados sempre que houver alteração do preço médio da tabela ANP para cidade de Mogi Guaçu na semana anterior ao início de cada nova quinzena.

Vigência do Apostilamento: **01/09/2026 à 15/09/2026.**

Dotação Orçamentária: 01.031.7005.2-257 - Manutenção das Atividades Legislativas 3390.30 - Material de Consumo

Assinatura: **31/08/2026**

Mogi Guaçu/SP, **31 de agosto de 2026.**

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente Biênio 2025/2026.

PUBLIQUE-SE.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12.642/2025. ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 065/PMMG/2025. IL N.º 183/2025. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 106 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. CONTRATADA: 100% ÁGUA MINERAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME - CNPJ/MF N.º 07.751.338/0001-24. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO N.º 065/PMMG/2025 PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL E AINDA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU. ASSINATURA: 28/08/2026. VALOR

GLOBAL: R\$94.847,81. DOTAÇÃO: (554)02.01.05.153.8003.2.876.339030.01.1100000,(340)03.01.04.122.7002.2.879.339030.01.1100000,(348)04.01.24.131.7004.2.250.339030.01.1100000,(37)06.01.03.091.7003.2.877.339030.01.1100000,(125)08.01.15.451.5003.2.849.339030.01.1100000,(99)09.01.15.452.5001.2.851.339030.01.1100000,(387)10.01.20.122.6001.2.250.339030.01.1100000,(63)12.01.27.812.3011.2.836.339030.01.1100000(478)13.02.10.301.1006.2.640.339030.01.3100000(316)15.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000(212)16.01.20.606.5004.2.842.339030.01.1100000(76)22.01.04.122.7007.2.880.339030.01.1100000(54)23.01.13.392.3002.2.583.339030.01.1100000(3)24.01.04.122.7006.2.839.339030.01.1100000(207)27.01.16.482.5009.2.564.339030.01.1100000

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/FEG/2026 - PROCESSO Nº 338/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de alocação de contêineres adaptados para área de repouso e estudo dos alunos do curso de medicina que prestam atendimento em UBS's do município, de acordo com as características exigidas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. **AVISO:** Em razão dos fatos e fundamentos consignados na decisão administrativa proferida nos autos do processo em referência, a Presidente da Fundação Educacional Guaçuana, com fundamento no princípio da autotutela administrativa e no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determinou a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe, com a finalidade de definir a solução mais adequada às necessidades administrativas. Nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, assegura-se aos interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias úteis, a serem protocolados eletronicamente por meio do Guaçu Digital - Portal de Protocolo de Processos, disponível no site oficial da Prefeitura de Mogi Guaçu. Informa-se, por fim, que o arquivo intitulado "Decisão Administrativa - Revogação" encontra-se disponível para consulta no portal oficial da Prefeitura de Mogi Guaçu, no endereço eletrônico: <https://mogiguacu.sp.gov.br/licitacoes/>. Mogi Guaçu, 31/08/2026. Luciane Elisabete Pereira - Presidente da Fundação Educacional Guaçuana.

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1158

Página 3 de 7

Proc. 15223/2026 – ABP Odontalgia Ltda

Avenida Marechal Castelo Branco, N: 604, Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 16034/2026 – S Bovo Drogaria Ltda

Avenida Bandeirantes, N: 3190, Jardim Ipê IV - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 12769/2026 – Coltri & Mota Farmácia de Manipulação Ltda

Rua Siqueira Campos, N: 309, Centro - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

OTACÍLIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA **COORDENADORA**

Editais

FEIRARTE ITINERANTE — EDIÇÃO YPÊ I **RESULTADO PRELIMINAR**

A **Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu** — **SECULT** torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Chamada Pública nº 26/SECULT/2026, destinado à seleção de até 20 (vinte) artesãos e trabalhadores de manualidades para participação na **FeirArte Itinerante — Edição Ypê I**, a ser realizada no dia **9 de setembro de 2026**, das 18h30 às 22h, na Praça do Ypê I, em Mogi Guaçu/SP.

Após a análise das inscrições, foram considerados habilitados 22 (vinte e dois) interessados, sendo 17 (dezessete) residentes em Mogi Guaçu e 5 (cinco) não residentes.

Considerando a prioridade conferida pelo Edital aos residentes no Município, os 17 (dezessete) inscritos residentes habilitados foram selecionados diretamente.

Para o preenchimento das 3 (três) vagas remanescentes, foi realizado sorteio eletrônico entre os 5 (cinco) interessados não residentes habilitados, por meio da plataforma **Sorteador.com.br**.

O resultado do sorteio poderá ser conferido pelo endereço:

<https://sorteador.com.br/resultado/8dbf4d9212ad>

I — HABILITADOS E SELECIONADOS — RESIDENTES EM MOGI GUAÇU

1. **Alessandra Xavier** — Sassa e Lissa Biscuit Colecionáveis;

2. **Aline Kátia Ferreira** — Lotusedesigncroche;

3. **Ana Beatriz Negri de Lima** — Alvorecer - Mão Livre;

4. **Ana Lúcia Oliveira de Andrade** — Ateliê Mãos de Fada;

5. **Ana Zibordi Zibordi** — ImagiAção;

6. **Anderson Roberto Thuler** — Áureas Criativas;

7. **Andreia Zacarias** — LuzAroma;

8. **Carla Regina Bruno** — Bella Maria Ateliê;

9. **Carolina Helena de Freitas** — Bugan Biojoias;

10. **Elaine Cristina Arcangelo Manara**;

11. **Filomena AP P Nolasco** — Casa Filo;

12. **Janaina Moreli Ribeiro**;

13. **Lais Freitas** — For You Cosméticos Artesanais;

14. **Leonice Valderes Gasparini** — Ateliê da Léo;

15. **Luciana Justino do Prado** — Ateliê Luigi Arts;

16. **Luciene de Fátima Ribeiro Souza**;

17. **Maria Leite da Penha de Jesus** — Fio de Maria.

II — HABILITADOS E SELECIONADOS POR SORTEIO — NÃO RESIDENTES

18. **Rayane Conceição de Carvalho** — Orquídea Criativa — Itapira/SP;

19. **Ana Carolina Aparecida Costa Herculano** — Hércules 3D — Itapira/SP;

20. **Katherine Wrede Ferreira** — Mogi Mirim/SP.

III — HABILITADOS NÃO SELECIONADOS

1. **Lucas Henrique de Oliveira** — Ateliê Eclipse do Sol — Itapira/SP;

2. **Núbia Adriana Borba** — Ateliê Sano — Espírito Santo do Pinhal/SP.

Os interessados acima permanecerão aptos à eventual convocação em caso de desistência ou desclassificação de candidato selecionado, observadas as regras do Edital e, caso necessária a definição de ordem entre ambos, mediante procedimento objetivo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

IV — INABILITADOS

1. **Estefani Cristina Almeida Proença** — Glow Up Store

Motivo: inscrição destinada à comercialização de produtos que não são de produção própria, incluindo maquiagens, perfumes, cosméticos e acessórios, em desacordo com os itens 3.2 e 3.3 do Edital nº 26/SECULT/2026, que exigem produção própria e vedam produtos industrializados, destinados à revenda ou fabricados integralmente por terceiros.

2. **Maristela de Sousa Amorim** — Geladinho Gourmet

Motivo: inscrição destinada à produção e comercialização de alimento, atividade não abrangida pelo presente Edital, conforme item 3.3, inciso V. A participação para comercialização de alimentos e bebidas deverá observar procedimento específico promovido pela Secretaria de Serviços Municipais — SSM.

Mogi Guaçu, 1º de setembro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CORSI

Secretário Municipal de Cultura

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN

Secretário Adjunto de Cultura

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE MOGI GUAÇU-CMDRS
CONVOCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1158

Página 4 de 7

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mogi Guaçu, Luis Eduardo de Lacerda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) nomeados(as) conforme o Decreto nº 28.179, de 12 de janeiro de 2026, para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **02 de setembro de 2026 (quarta-feira), às 15:30h**, na sala de vídeo do Centro Cultural de Mogi Guaçu localizado na Av. dos Trabalhadores, 2651 - Jardim Camargo, Mogi Guaçu - SP, 13840-141, Mogi Guaçu - SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Pauta 1 - Assuntos de interesses gerais do Conselho;

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Executiva do Conselho, pelo telefone **(19)3811-7040** ou pelo e-mail **saama-contato@mogiguacu.sp.gov.br**

Publique-se.

Luís Eduardo de Lacerda
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mogi Guaçu
Mogi Guaçu, 31 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1158

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
DIVISÃO DE SINDICÂNCIAS E PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Rua José Colombo, nº 284 – Morro do Ouro – Mogi Guaçu – São Paulo
CEP: 13840-065 - Fone: (19) 3851-7040 - e-mail: snj-sindicancia@mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu faz saber que tramita pela Divisão de Sindicâncias e Procedimentos Apuratórios da Secretaria de Assuntos Jurídicos o Processo nº 9.371/2020, que tem por objeto apurar o descumprimento de contrato por parte da empresa Casa Verde Ambiental Ltda, Processo Licitatório nº 9371/2020, Contrato nº 060/2020, Tomada de Preços nº 17/2020, que objetivava a construção da UBS do Jd. Ypê Amarelo, razão pela qual fica Casa Verde Ambiental Ltda, na pessoa de **Luis Felipe Santana**, citada para os termos do Processo em questão, em especial para defesa prévia, em 10 dias, contados do recebimento da citação, oportunidade em que poderá apresentar os argumentos que entender convenientes, anexar documentos e arrolar até 3 testemunhas, sob efeito de preclusão e revelia.

Mogi Guaçu, 27 de agosto de 2026.

DR. BETELLEN DANTE FERREIRA

Chefe da Divisão de Sindicâncias e Procedimentos Apuratórios
OAB/SP 143.702



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1158

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com os Artigos 105-D e 105-E da Lei Municipal nº 1037/1973, alterado pela Lei Municipal nº 1.688/2026, terão o prazo de 60 dias, contados desta publicação, para a construção de calçada e/ou muro dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em Lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso o imóvel possua muro e/ou calçada, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
FABIO FRANCO DE CAMPOS E OUTRO	3652	NO110402011000

SSM/DAMF-SF/ Em, 01
de setembro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1158

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007, 4640/2010 e 1688/2026 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.
Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
JEAN CARLOS BATISTA	3231	NE230202016000
ENI DE FATIMA SILVERIO GRITSPA	3651	NE230201031000
TEREZA PACHECO DE SOUZA	2888	NE421208001000

SSM/DAMF-DF/ Em, 01 de setembro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais